



ESTADO DA PARAÍBA
ASSEMBLEIA LEGISLATIVA
Casa Eptácio Pessoa
GABINETE DO DEPUTADO CABO GILBERTO SILVA

REQUERIMENTO Nº 19.728/2021.

Senhor Presidente,

REQUEIRO, nos termos do art. 117, inciso XIX do Regimento Interno desta Casa Legislativa, que seja encaminhada manifestação de apelo ao Excelentíssimo Senhor Governador do Estado da Paraíba, João Azevêdo Lins Filho, e ao Comandante Geral da Polícia Militar, Euller de Assis Chaves, **solicitando o aumento do policiamento ostensivo no Bairro Jardim Esther, no Município de João Pessoa-PB.**

REQUEIRO, AINDA, que desta manifestação dê-se ciência aos Senhores João Azevêdo Lins Filho, Governador do Estado da Paraíba, no endereço funcional: Palácio da Redenção, Praça João Pessoa, S/N – Centro – CEP: 58013-140; e ao Senhor CEL. PM Euller de Assis Chaves, Comandante Geral da Polícia Militar da Paraíba (PMPB), no endereço funcional: Praça Pedro Américo, S/N – Centro, CEP: 58010-340, João Pessoa/PB.

“Plenário José Mariz”, 03 de dezembro de 2021.


CABO GILBERTO SILVA
Deputado Estadual



ESTADO DA PARAÍBA
ASSEMBLEIA LEGISLATIVA
Casa Eptácio Pessoa
GABINETE DO DEPUTADO CABO GILBERTO SILVA

JUSTIFICATIVA

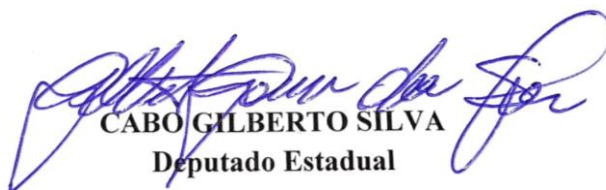
Atendendo aos anseios e clamores dos moradores do Bairro de Jardim Esther, em João Pessoa, que se queixam diariamente da insuficiência de viaturas policiais disponíveis no bairro, venho através deste requerimento solicitar ao Poder Executivo Estadual providências para melhorar o policiamento ostensivo naquela comunidade.

O apelo se faz necessário devido ao grande número de assaltos mencionados pelos moradores, principalmente nas primeiras horas da manhã, onde trabalhadores e estudantes, principalmente do sexo feminino, são abordados nas paradas de ônibus ou no trajeto.

Deste modo, o aumento do policiamento ostensivo pode inibir o criminoso a cometer esse tipo de delito contra os moradores, bem como melhorar a sensação de segurança e tranquilidade da população local.

Diante do exposto, solicito a aprovação deste requerimento de apelo aos meus honrados pares, na forma estatuída no Regimento Interno desta Casa Legislativa.

“Plenário José Mariz”, 03 de dezembro de 2021.


CABO GILBERTO SILVA
Deputado Estadual